DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2371** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3

Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva 5
Atos Administrativos 5
Licenciamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.771, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal ao Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos – CONSISP e dá outras providências.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 241 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, § 4º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e no artigo 23 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que autorizam os entes consorciados a ceder servidores aos consórcios públicos, na forma e condições estabelecidas pela legislação de cada ente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.791, de 15 de maio de 2026, que autorizou o Município de Orindiúva a participar do **Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos – CONSISP** e ratificou o respectivo Protocolo de Intenções;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de cooperação administrativa entre o Município de Orindiúva e o CONSISP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido ao **Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos – CONSISP**, o servidor municipal **TULIO RIBEIRO DE MOURA E SILVA**, matrícula nº 4994-1**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Orindiúva.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria destina-se ao exercício de atividades junto ao CONSISP, observadas as atribuições compatíveis com o cargo de origem do servidor e as necessidades administrativas do Consórcio.

Art. 3º O servidor cedido permanecerá vinculado ao regime jurídico e previdenciário do Município de Orindiúva, preservados os direitos e vantagens decorrentes do seu cargo de origem, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á sem ônus adicional para o Município de Orindiúva e para o CONSISP, não implicando pagamento de gratificação, vantagem, complementação remuneratória, ressarcimento ou qualquer outra despesa em razão da cessão, permanecendo o servidor com a remuneração correspondente ao seu cargo de origem.

Art. 5º A cessão terá vigência a partir de **04 de setembro de 2026**, por prazo indeterminado, podendo ser encerrada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, mediante ato da autoridade competente.

Art. 6º Durante o período de cessão, caberá ao CONSISP o acompanhamento das atividades e da frequência do servidor, devendo comunicar ao Município de Orindiúva quaisquer ocorrências funcionais relevantes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 04 de setembro de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	75.158.188,33
Previsão Atualizada	88.558.947,76
Receitas Realizadas	32.677.486,63
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.158.188,33
Créditos Adicionais	14.920.247,60
Dotação Atualizada	90.078.435,93
Despesas Empenhadas	29.346.719,65
Despesas Liquidadas	25.312.231,89
Despesas Pagas	24.153.694,97
Superávit Orçamentário	7.365.254,74

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.660.018,58
Despesas Liquidadas	30.827.074,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	69.148.370,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.000.402,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.456.482,66

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.919.668,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.716.363,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.716.363,19
Despesas Previdenciárias Pagas	2.716.342,19
Resultado Previdenciário	-796.695,06
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.317.056,33	7.946.565,49	-603,36
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-8.399.110,41	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	193.209,03	0,00	183.234,03	9.975,00
Poder Executivo	193.209,03	0,00	183.234,03	9.975,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	428.562,68	0,00	426.953,41	1.609,27
Poder Executivo	110.117,68	0,00	108.508,41	1.609,27
Poder Legislativo	318.445,00	0,00	318.445,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	621.771,71	0,00	610.187,44	11.584,27

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.494.085,95	25,00	21,71
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.515.665,69	70,00	62,38
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.967.087,74	16.477.573,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.099.635,49	15,00	20,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

.ELI CRISTINA LEITE RUVIERI MART	IURILO APARECIDO PEREIRA BOZEI	LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI	TAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEI
PREFEITA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	TESOUREIRA	CONTADOR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
RAZÃO SOCIAL: 34.853.511 NUBIA OLIVEIRA FEITOSA - Licença Sanitária Inicial
Processo: 00563/2026
Protocolo: 0055/2026 - Vencimento: 21/08/2027
CNAE: 5611-2/01- Restaurante e similares
CEVS: 353420301- 561 -000105-1-0
CNPJ: 34.853.511/0001-78
Sob responsabilidade legal de: Nubia Oliveira Feitosa
End.: R. Milton Nunes Martins
Orindiúva – SP
CEP: 15482-122
Orindiúva, 03 de setembro de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
RAZÃO SOCIAL: Alvaro Jose Marin- ME - Renovação de Licença Sanitária
Processo: 00232/2015
Protocolo:0057/2026- Vencimento: 28/08/2027
CNAE: 5611-2/03- Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CEVS: 353420301-561-000042-1-9
Sob responsabilidade legal de: Alvaro Jose Marin
End.: Av. Jose Fabio Garces Novaes, nº 545- Centro
Orindiúva – SP
CEP: 15480-009
Orindiúva, 03 de setembro de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
RAZÃO SOCIAL:JULIA BARCELOS SILVA ODONTOLOGIA -Renovação de Licença Sanitária
Processo: 00519/2024
Protocolo:0054/2026- Vencimento: 28/08/2026
CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica
CEVS: 353420301-863-000061-1-4
CNPJ: 50.739.323/0001-023
Sob responsabilidade legal e técnica de: Julia Barcelos Silva, CRO/SP 140841
End.: R. Alfredo de Toledo, nº 570 - Centro
Orindiúva – SP
CEP: 15480-023
Orindiúva, 03 de setembro de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO DE FREITAS DELIBERTO FERREIRA- ME -Renovação de Licença Sanitária
Processo: 00206/2014
Protocolo:0056/2026- Vencimento: 28/08/2027
CNAE: 4771-7/01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CEVS: 353420301-477-000011-1-2
CNPJ: 20.381.678/0001-79
Sob responsabilidade legal e técnica de: Marcos Antonio de Freitas Deliberto Ferreira, CRF/SP 62673
End.: Av. Francisco Thomaz de Aquino, nº 331- Jardim Paulista
Orindiúva – SP
CEP: 15480-000
Orindiúva, 03 de setembro de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
RAZÃO SOCIAL: TAYNARA J D PUPIO DA SILVA - Renovação de Licença Sanitária
Processo: 00351/2019
Protocolo: 0053/2026 - Vencimento: 20/08/2027
CNAE: 4722-9/01- Comercio varejista de carnes-açougues
CEVS: 353420301-472-000021-1-9
CNPJ: 32.618.000/0001-46
Sob responsabilidade legal de: Taynara Joana D' Arc Pupio da Silva
End.: Av. Vereador Osvaldo Kushida, nº 2050 - São Benedito
Orindiúva – SP
CEP: 15482-146
Orindiúva, 03 de setembro de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....